



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O Método do Equilíbrio Reflexivo de John Rawls na Teoria Moral
Autor	ARTUR COMIRAN TONON
Orientador	PAULO BAPTISTA CARUSO MACDONALD

O Método do Equilíbrio Reflexivo de John Rawls na Teoria Moral

Pesquisador: Artur Comiran Tonon

Orientador: Prof. Dr. Paulo Baptista Caruso MacDonald

O objetivo geral da minha pesquisa, ainda em fase inicial, consiste em investigar o método do equilíbrio reflexivo de John Rawls através de uma análise crítica dos textos de seus textos, bem como da extensa literatura que se produziu a respeito do tema. Um segundo passo da pesquisa consistirá em investigar o emprego do método no *Liberalismo Político*. O reconhecimento do fato do pluralismo obriga Rawls a modificar a natureza do seu argumento sobre uma concepção de justiça. Enquanto em obras anteriores o argumento de Rawls endereçava as nossas convicções fundamentais sobre a justiça, i.e. os princípios de justiça deveriam corresponder aos juízos ponderados de justiça dos leitores em equilíbrio reflexivo, o exercício nas obras como o *Liberalismo Político* é buscar, como ponto de partida, juízos embutidos em uma cultura política. Essa politização da justiça, segundo Norman Daniels, acarretou uma mudança no papel do equilíbrio reflexivo na teoria de Rawls. Meu trabalho pretende, posteriormente, discutir essa mudança.

O equilíbrio reflexivo é apresentado, em *Uma Teoria da Justiça*, como um método em teoria moral. A ideia básica do método consiste em buscar uma certa coerência entre juízos ponderados que estamos dispostos a fazer e princípios gerais que acreditamos guiarem esses juízos em conjunto. O equilíbrio reflexivo designa tanto o método de buscar esses princípios e tentar acomodá-los aos nossos juízos ponderados, modificando ora os primeiros, ora os últimos, quanto o estado de coisas em que os princípios e os juízos estão de fato acomodados. Na justificação da “justiça como equidade” de Rawls, o método opera do seguinte modo: (I) descrevemos a situação inicial (as circunstâncias sob as quais o acordo sobre os princípios de justiça é feito) de um modo que ela represente condições compartilhadas e fracas; (II) analisamos se essas condições são suficientes para produzir um conjunto de princípios significativo; (III) se forem suficientes, de duas uma: ou esses princípios correspondem aos nossos juízos ponderados, ou há discrepâncias; (IV) se há discrepância, podemos modificar a descrição da situação inicial ou revisar os nossos juízos ponderados.

A tarefa da filosofia moral, para Rawls, é idealmente tentar encontrar um equilíbrio reflexivo apresentando todas as descrições possíveis às quais alguém pudesse plausivelmente conformar seus juízos, junto com todos os argumentos filosóficos relevantes para elas. Mas como isso é apenas um ideal filosófico, o máximo que podemos fazer é considerar as concepções de justiça que conhecemos. É por isso que Rawls constantemente contrasta sua concepção de justiça com outras disponíveis na tradição filosóficas, principalmente com concepções utilitaristas.

O equilíbrio reflexivo é um estado de coisas que se dá em primeira pessoa. Quando Rawls argumenta que a aplicação dos seus princípios de justiça corresponde aos *nossos* juízos ponderados em diversas circunstâncias, ou que *nós* teríamos razões para modificar nossos juízos ponderados, ele convida o leitor a acomodar os princípios de justiça com os juízos que Rawls assume que leitor está disposto a fazer. Isso nos leva a uma interpretação interessante da teoria ideal de Rawls – ela é ideal, mas sua justificação se dá a partir de juízos que, se Rawls está certo, todos, ou quase todos, estão dispostos a fazer. Tendo isso em vista, o trabalho que irei apresentar se limita a um levantamento do debate sobre o método do equilíbrio reflexivo, que servirá de instrumento para o prosseguimento da pesquisa.